



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Gabinete do Prefeito



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N° 036/2018

Senhores Edis:

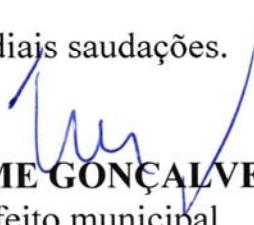
O presente projeto de lei se faz impor pela necessidade da aprovação por essa Casa de Leis quando da aquisição de imóveis pela Administração Pública.

Trata-se de uma área que em muito irá somar ao patrimônio Público. Área que será destinada a construção do CEMEI “Tio Teotônio”, que funciona em imóvel locado, que não vem atendendo todas as necessidades da Educação Infantil.

A escolha da área justifica por ter sua localização no mesmo bairro, onde funciona o CEMEI, aproximadamente há 25 anos, e o imóvel possui metragem satisfatória a comportar uma creche, proporcionando melhor atendimento e ampliação do quadro de vagas em 90%, atendendo a demanda da comunidade.

Assim, acreditando estarem justificados os motivos que nos leva a tomar tal iniciativa legal, no aguardo da acolhida ao presente Projeto, enviamos nossas

Cordiais saudações.


JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito municipal